



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 532, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.772, de 15 de agosto de 2023, alterada pela Portaria 2.220, de 28 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*I - Marília da Silva Santos Pires, matrícula nº 47.682 - Secretária de Cultura e Turismo - Presidente;*

(...).”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**